

## **BIONEXO S.A.**

CNPJ/MF nº 04.069.709/0001-02

NIRE nº 35.300.442.113

### **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 05 DE AGOSTO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 05 dias do mês de agosto de 2025, as 14:00 horas, na sede da BIONEXO S.A., localizada na Cidade de São Paulo, Estado do São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, 7º andar, conjuntos 71 e 72, Condomínio São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000 (“**Companhia**”).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada de tempos em tempos (“**Lei das Sociedades por Ações**”), em decorrência da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **LEITURA DOS DOCUMENTOS**: Não foi requerida a leitura dos documentos referidos no artigo 133 da Lei das Sociedades por Ações.
4. **MESA**: Presidida pelo Sr. Maurício de Lázari Barbosa, e secretariada pelo Sr. Marcelo Pechinho Hallack.
5. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre (i) o conhecimento da renúncia da Sra. Solange Plebani do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; (ii) a eleição de novo membro efetivo do Conselho de Administração.
6. **DELIBERAÇÕES**: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, restaram aprovadas as seguintes matérias, de forma unânime e sem quaisquer ressalvas ou restrições:
  - (i) Os acionistas tomaram conhecimento da renúncia apresentada pela Sra. **Solange Plebani**, brasileira, casada, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 3.334.564, inscrita no CPF/MF sob o nº 947.618.099-49, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, conjunto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração. A carta de renúncia apresentada encontra-se arquivada na sede social da Companhia;
  - (ii) a eleição do Sr. **Rafael Kellermann Barbosa**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.502.857, inscrito no CPF/MF sob o nº 331.524.408-12, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, 1830, conjunto 71, Vila Nova Conceição, CEP 04543-000, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração, com mandato unificado até a

assembleia geral ordinária que deliberar sobre os resultados do exercício social encerrado em 2026, e tomará posse mediante assinatura do termo de posse, que ficará arquivado na sede social da Companhia. O membro do conselho de administração ora eleito foi indicado pela Apus Participações S.A.

O membro do Conselho de Administração ora eleito declarou, sob as penas da lei, ter conhecimento das disposições do artigo 147 da Lei das Sociedades por Ações e preencher os requisitos legais para integrar o Conselho de Administração da Companhia, bem como (i) não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou à pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no artigo 147, §1º da Lei das Sociedades por Ações; (ii) não estar condenado à pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que os torne inelegíveis para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no artigo 147, §2º da Lei das Sociedades por Ações; (iii) atender ao requisito de reputação ilibada estabelecida pelo artigo 147, §3º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) não ocupar cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, não tendo, nem representando, interesse conflitante com o da Companhia, na forma do artigo 147, §3º, incisos I e II da Lei das Sociedades por Ações.

**7. ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA:** Após tomadas e aprovadas as deliberações, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma sumária, nos termos do §1º do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Maurício de Lazzari Barbosa – Presidente; Marcelo Pechinho Hallack – Secretário. Acionistas: (i) Prisma Bazar Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia; (ii) Apus Participações S.A.; (iii) Orjen Investments Pte Ltd.; (iv) BN XO BCTO - Fundo de Investimento em Participações; (v) Maurício de Lazzari Barbosa.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 05 de agosto de 2025

Mesa:

Maurício de Lazzari Barbosa  
Presidente

Marcelo Pechinho Hallack  
Secretário